



PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas
e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 6905-A/2011

O Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de Novembro, e 316/2009, de 29 de Outubro, criou o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína, equídeos, aves, coelhos e outras espécies pecuárias.

Nos termos daquele diploma, a introdução no mercado de meios de identificação electrónica carece de autorização da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), à qual compete a gestão dos meios de identificação electrónica.

Nesse âmbito, a DGV procede à venda dos referidos meios de identificação electrónica e, em circunstâncias determinadas, à sua aplicação, importando, por isso, fixar o valor a cobrar em ambos os casos.

Assim, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de Novembro, e 316/2009, de 29 de Outubro, determina:

1 — Pela venda dos *kits* electrónicos e das marcas auriculares oficiais, destinados à identificação dos pequenos ruminantes, são cobrados aos detentores dos animais, os seguintes montantes:

- a) *Kit* electrónico — € 0,50;
- b) Bolo reticular — € 0,50;
- c) Marca auricular electrónica — € 0,50;
- d) Marca auricular convencional — € 0,25 a unidade.

2 — A Direcção-Geral de Veterinária pode proceder à identificação electrónica dos animais das espécies ovina e caprina, cobrando, pela execução dessa tarefa, o montante € 0,40 por animal.

29 de Abril de 2011. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

204632669

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 10071-A/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Ciências Sociais, Empresariais, Engenharias e Informática, do mapa de pessoal aprovado da Direcção-Geral do Ensino Superior, conforme Aviso n.º 27482-A/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 250, Suplemento, 2.ª série, de 28 de Dezembro de 2010:

Número de ordem	Nome	Classificação (valores)
1.º	Hugo Alexandre Velho Sena	16,441
2.º	Vasco Filipe Ferreira Rodrigues	13,613
3.º	Mário Rui Prudêncio de Carvalho Vilar	13,201
4.º	Vasco Alexandre Alves Gonçalves	12,795
5.º	Filipe Antunes Simão	12,467
6.º	João Carlos de Almeida Figueiredo	12,395
7.º	Frederico Delicado Martins de Oliveira Pinto	11,647

A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 02 de Maio de 2011, foi notificada aos candidatos, através de *e-mail* com recibo de entrega para o endereço electrónico indicado no formulário de candidatura, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral do Ensino Superior e disponibilizada na página electrónica da Direcção-Geral do Ensino Superior (www.dges.mctes.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

204635317

Aviso n.º 10071-B/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Marketing, do mapa de pessoal aprovado da Direcção-Geral do Ensino Superior, conforme Aviso n.º 27482-D/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 250, Suplemento, 2.ª série, de 28 de Dezembro de 2010:

Número de ordem	Nome	Classificação (valores)
1.º	Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu	13,500

A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 02 de Maio de 2011, foi notificada aos candidatos, através de *e-mail* com recibo de entrega para o endereço electrónico indicado no formulário de candidatura, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral do Ensino Superior e disponibilizada na página electrónica da Direcção-Geral do Ensino Superior (www.dges.mctes.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

204635366

Aviso n.º 10071-C/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Ciências Sociais, Humanas e da Educação, do mapa de pessoal aprovado da Direcção-Geral do Ensino Superior, conforme Aviso n.º 27482-B/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 250, Suplemento, 2.ª série, de 28 de Dezembro de 2010:

Número de ordem	Nome	Classificação (valores)
1.º	Sónia Maria Pereira Durão	13,591
2.º	Márcia Filipa Fragata Bernardo Santos Leal	12,926
3.º	Milena Jacinto Manso	12,748
4.º	Inês Trindade do Nascimento	12,440

A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 02 de Maio de 2011, foi notificada aos candidatos, através de *e-mail* com